



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 152/17, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no Processo Administrativo nº.
0076/17, de 04/01/2017, e
Considerando a necessidade temporária de excepcional
interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal,

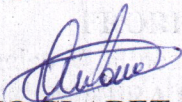
RESOLVE:

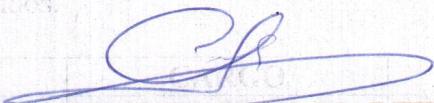
PRORROGAR, com base na Lei Municipal
nº 1.247/09, de 28/12/2009, Inciso V, alínea "b", Artigo 2º, combinado com Inciso III, artigo
3º, **OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRAZO DETERMINADO**, dos
cidadãos, abaixo relacionados, para exercer as funções abaixo descritas, para os períodos
determinados, abaixo compreendidos.

NOME	CARGO	Período
Cleber José de Carvalho	Médico de ESF	01/01/2017 a 30/06/2017
Letícia Abrahim Japor	Médico de ESF	01/01/2017 a 30/06/2017
Plínio Sérgio Alonso Júnior	Médico de ESF	01/01/2017 a 30/06/2017
Flávia Louback Lima	Médico de ESF	01/01/2017 a 30/06/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE MARÇO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

